Edição nº 1377 II

25 de setembro de 2.026

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1377 II Páginas 7

Guaratuba, 25 de setembro de 2.026

TANIA MALINOSKI :55334270906

Assinado de forma digital por TANIA MALINOSKI:55334270906
Dados: 2026.09.25 14:40:18 -03'00'

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2026 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DISPENSA 31/2026
PROCESSO Nº: 23410/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GUARATUBANA DE ÁRBITROS, CNPJ nº 54.166.773/0001-71.
OBJETO: Contratação de empresa ou associação especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Guaratuba na realização de duas competições oficiais: o Campeonato Municipal de Futebol de Campo Principal e o Campeonato Municipal de Futebol de Campo 35 Mais.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato, permanecendo vigente pelo período estritamente necessário à execução integral dos conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e encerrando-se após a realização da última partida prevista e a entrega do relatório final de arbitragem.
VALOR: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: RED: 722 Dotação: 09.001.27.812.0010.2038.3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Fonte: 1000 (Recursos Ordinários).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II,da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

EXTRATO DA DISPENSA Nº 32/2026
PROCESSO Nº: 34153/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA - HP MULTISERVICE– CNPJ Nº 18.499.902/0001-80.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, incluindo transporte, montagem, disponibilização, manutenção, desmontagem e retirada, para atendimento aos eventos externos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo do Município de Guaratuba/PR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 34642/2026
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: MICHEL MARCHI BURDA – CPF Nº 023.383.899-64
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secre-taria do Esporte e do Lazer, Secretaria da Cultura e do Turismo, e da Secretaria Municipal da As-sistência Social observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado: CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ZELADORIA, JARDINAGEM, REPARO ELÉTRICA PREDIAL) INSTRUTOR(A) COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR COMPROVADA (CNAE 8599-6/99)
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito a partir da data de 26 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 14 de agosto de 2027 e vi-gência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 34636/2026
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: REGIANE TAVARES VIEIRA – CPF Nº 708.932.509-10
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secre-taria do Esporte e do Lazer, Secretaria da Cultura e do Turismo, e da Secretaria Municipal da As-sistência Social observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado: CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE CORTE E COSTURA E BORDADOS (APROVEITAMENTO DE RETALHOS, COSTURA BÁSICA E INDUSTRIAL, CONFECÇÃO DE ROUPAS BÁSICA E INDUSTRIAL, CONFECÇÃO DE ENXOVAIS DE BEBÊ E CASA, E OUTROS), INSTRUTOR(A) COM FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO COMPROVADA (CNAE 8599-6/99)
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito a partir da data de 20 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 14 de agosto de 2027 e vi-gência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 34651/2026
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: ALINE BORTOLAN LUI FREITAS – CPF Nº 075.220.439-48
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secre-taria do Esporte e do Lazer, Secretaria da Cultura e do Turismo, e da Secretaria Municipal da As-sistência Social observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado: CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE GASTRONOMIA (DOCES, PÃES, SALGADOS, COZINHA BÁSICA E AVANÇADA), ITEM 15 DO TERMO DE REFEÊNCIA, INSTRUTOR (A) COM ESCOLARIDADE MÍNIMA NÍVEL MÉDIO COMPROVADA (CNAE 8599-6/99)
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito a partir da data de 20 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 14 de agosto de 2027 e vi-gência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 34681/2026
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: DESIREE SESSEGOLO – CPF Nº 621.420.899-68
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secre-taria do Esporte e do Lazer, Secretaria da Cultura e do Turismo, e da Secretaria Municipal da As-sistência Social observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado: CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ZELADORIA, JARDINAGEM, REPARO ELÉTRICA PREDIAL) INSTRUTOR(A) COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR COMPROVADA (CNAE 8599-6/99)
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito a partir da data de 23 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 14 de agosto de 2027 e vi-gência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 34628/2026
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: SONIA MARIA SCHMIDT – CPF Nº 536.836.509-82
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secre-taria do Esporte e do Lazer, Secretaria da Cultura e do Turismo, e da Secretaria Municipal da As-sistência Social observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado: CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ZELADORIA, JARDINAGEM, REPARO ELÉTRICA PREDIAL) INSTRUTOR(A) COM FORMAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR COMPROVADA (CNAE 8599-6/99)
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito a partir da data de 23 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 14 de agosto de 2027 e vi-gência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 34670/2026
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: PATRICIA MARA SIMIONI GOUVEIA – CPF Nº 084.897.849-81
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secre-taria do Esporte e do Lazer, Secretaria da Cultura e do Turismo, e da Secretaria Municipal da As-sistência Social observando as atividades a serem prestadas pelo credenciado: CURSOS PROFISSIONALIZANTES NA ÁREA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, RECEPCIONISTA COMERCIAL, TÉCNICAS DE VENDAS E OUTROS), INSTRUTOR(A) COM ESCOLARIDADE MÍNIMA DE NÍVEL TÉCNICO NA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMERCIAL, CONTABILIDADE (CNAE 8599-6/99)
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito a partir da data de 30 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 14 de agosto de 2027 e vi-gência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.
DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2026
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2025
INEXIGIBILIDADE 12/2025
PROCESSO Nº: 33303/2026.
PROCESSO PRORROGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22634/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.
CONTRATADO: JÉSSICA PAOLA MASSANIK E SILVA– CPF Nº 092.777.029-66.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer, pela Secretaria da Cultura e do Turismo e Secretaria Municipal da Assistência Social.
VIGÊNCIA: O contrato terá efeito Apartir da data de 23 de setembro de 2026.
O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 22 de setembro de 2027 e vigência por igual período.
VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R$ 34,51 (trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
CR 486-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 488-07.002.08.245.0007.2019.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 624 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 626 - 08.001.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 710 - 09.001.27.812.0010.2.026.3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
CR 712-09.001.27.812.0010.2026.3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1000-Recursos ordinários (Livres)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, n° 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 10.867.926/0001-32
ENDEREÇO: Rua Apucarana nº 1222, Bairro Brejatuba, Guaratuba, Paraná, CEP 83.280-000.
05 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2022 – PMG
Nº 22763/2026 – PMG
OBJETO CONTRATUAL: Locação mensal de maquinário para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba.
OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR
PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 05 meses, a partir de 25/10/2026 até 24/03/2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CR 1089 - 19.001.04.122.0019.2.049.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:1000 - Recursos ordinários (Livres)
Fonte de Recurso: 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
VALOR: Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R$ 16.578,98 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R$82.894,90(oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), para o período de 05 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026
Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito
Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Catia Regina Silvano – Secretária Municipal da Educação
Dagoberto da Silva – Secretário da Agricultura
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeita Regional do Coroados
Fabiano Cecilio da Silva – Secretário da Cultura e do Turismo
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
João Claudio Franzo Weinand – Procurador Geral
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Juliana Belache Cortiano – Secretária do Esporte e do Lazer
Juliano da Rosa de Paula – Coordenador da Zeladoria Municipal
Lais Pereira Nascimento - Ouvidor Geral
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Osmar Daga – Secretário da Administração
Rui Sergio Jacubovski– Secretário das Finanças e do Planejamento
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social
Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente
Wallace Aparecido de Aguiar – Secretário da Pesca
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
(41) 3472-8500
http://portal.guaratuba.pr.gov.br
Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br